



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 03 Folha 37 Data 14/03/88 Horas 10:00 Funcionário <i>[Signature]</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>006/88</u> <u>2</u>
	AUTOR Mario Medeiros - Vereador PFL		

Senhor Presidente;
 Senhores Vereadores:

Requeiro à Maesa, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Conselheiro Djalma Metello, DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no sentido de que aquela Corte se manifeste quanto as Contas da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, referente aos exercícios de 1 985, 1986 e 1 987, até agora, por motivos ainda desconhecidos não foram devolvidas a esta Casa de Leis, para os fins devidos e jerais.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1 988

[Signature]
 Mario Medeiros
 Vereador-PFL

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 14/03/88
[Signature]

Justificativa:

Oral.-

Sala das Sessões, em 14 de março de 1 988

[Signature]
 Mario Medeiros
 Vereador-PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

2

MATÉRIA:

Requerimento nº 006/78

(Handwritten mark)

Vereadores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		<i>x</i>	
Daniel Parreira Alves		<i>x</i>	
Geraldo Fernandes Rezende		<i>Ass.</i>	
Dr. Jerônimo Carvalho David <i>Wary L. Souza</i>		<i>x</i>	
Juarez da Silva Guedes		<i>Ass.</i>	
Lázaro Sipriano de Carvalho		<i>Ass.</i>	
Lindomar Alves Câmara		<i>x</i>	
Dr. Lourival Moreira da Mata		<i>x</i>	
Mário Olímpio Medeiros		<i>x</i>	
Messias Almeida Dantas		<i>x</i>	
Moacir Deolindo de Souza		<i>x</i>	
Nivaldo Peres de Farias		<i>x</i>	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		<i>x</i>	
Waldemar Barbosa Filho		<i>x</i>	
Dr. Wanderlei Farias Santos <i>Eduardo's Furtado</i>		<i>Ass.</i>	

*Aprovado por Unanimidade
na Sessão de 14/03/78*

Obs.:

.....

.....

.....